

SUBSTITUTIVO nº1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024

Autor – Executivo Municipal

Assunto: “Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores, conforme específica.”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto de lei complementar 07/2024, de iniciativa do poder executivo, objetiva a criação de mais uma vaga para o cargo de Professor(a) de Educação Básica – PEB I de Apoio Especializado para alunos autistas.

O presente substitutivo corrige a redação do artigo 1º do projeto anterior, alterando o Anexo I, Quadro Geral de Cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, totalizando assim 07 (sete) vagas.

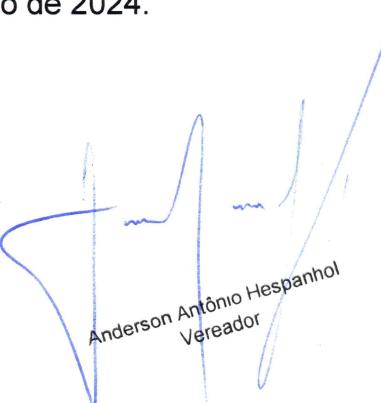
A propositura acompanha estimativa de impacto financeiro-orçamentário, declaração do ordenador de despesas e um ofício da Secretaria de Educação solicitando ampliação de vaga para contratação de professor especialista em autismo.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, apontando que o projeto reúne condições para prosseguir e concluindo por sua **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE**. Da mesma forma, esta comissão é favorável ao encaminhamento do mesmo ao plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de junho de 2024.


Paulo Cesar Morais de Oliveira
Vereador




Anderson Antônio Hespanhol
Vereador